

NELSON LOBO
OFICIAL
do Sistema de Registro
de Imóveis

MICROFILMADO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

1

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	77813		Rua Henrique Ablas nº 60- ED. ARATÃNS - APTO. 23			
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	São Vicente - sp					
			Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
<p>O APARTAMENTO Nº <u>23</u>, localizado no <u>2º</u> andar ou <u>3º</u> pavimento do EDIFÍCIO ARATÃNS, situado à rua Henrique Ablas nº 60, antigo nº 36, neste Município e Comarca - de São Vicente, deste Estado, do lado esquerdo de quem da rua Henrique Ablas olha para o prédio, possuindo as seguintes características: composto de sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço; confrontando, de quem entre no apartamento, pela frente com o recuo lateral do prédio; pelo lado direito com o espaço vazio entre o Bloco A e o Bloco B e elevadores; pelo lado esquerdo com o apartamento de final ou tipo "01" e pelos fundos com o hall de circulação ou com o apartamento de final ou tipo "04"; com a área útil de 87,6650 m2, área comum de 41,0573 m2, área total de 128,7223 m2, cabendo-lhe uma fração ideal no terreno de 1,9862% do todo. - O apartamento está localizado no Bloco "A" do Edifício Aratans.</p>						
5	Antecedentes dominiais		Matrícula nº17.789 desta			Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



lot
-02-

N.º Matricula
77.813

6 datado de 30 de maio de 1983, MARIA DEISE GAGETTE ALCAZAR e seu marido BERGIO MIGUEL ALCAZAR (qualificados no R.1), DERAM O IMÓVEL EM PAGAMENTO, no valor da dívida de Cr\$13.012.008,38 para ASSOCIAÇÃO DE POU- PANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, (qualificada no R.2).
Prot.226.215/890
REGISTRADO POR: *[Assinatura]* Domu. Est. Autorizada CRC

R.6/M. 77.813, em 03 de dezembro de 1984. Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com Força de Escritura Pública, datado de 30 de dezembro de 1983, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, (qualificada no R.2), VENDEU o imóvel por Cr\$18.361.139,19 (v.v. Cr\$20.113.664,00), para FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Santos-SP, à rua João Pessoa, 63, CGC/MF-53.146.221/0001-39.
Prot.247.524/1213
REGISTRADO POR: *[Assinatura]* Osmar José (R.1) Est. Autorizada CRC

R.7/M. 77.813, em 03 de dezembro de 1984. Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avencas, datado de 28 de setembro de 1984, FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., (qualificada no R.6), VENDEU o imóvel por Cr\$29.000.000,00 para NELSON BENEDITO FERREIRA VINHAS, militar e sua mulher ANILDE COLURA VINHAS, do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, e RITA DE CÁSSIA FERREIRA VINHAS, comerciária, - solteira, maior, brasileiros, RG's. 1.481.282, 9.738.902 e 4.999.329, - CIC's 090.833.168-15 e 076.031.928-62, respectivamente, residentes e domiciliados em São Vicente, à rua Ana Pimentel, 10, apto.5; AQUISIÇÃO feita na seguinte proporção: 65,00 para o casal e 35,00% para a segunda nomeada.
Prot.247.525/1213
REGISTRADO POR: *[Assinatura]* CRC

R.8/M. 77.813, em 03 de dezembro de 1984. Por Instrumento Particular (vide R.7), os COMPRADORES (qualificados no R.7), deram o imóvel EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da vendedora FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A. (qualificada no R.6), pelo valor de Cr\$28.497.540,50 equivalentes na data do título a 2.150,00000 UPC's, pelo prazo de 252 meses, a taxa de juros de 9,6% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30 de outubro de 1984, do valor de Cr\$350.093,82, com reajustamento anual, contada a partir do primeiro dia do trimestre de assinatura do título e demais condições do mesmo.
Prot.247.525/1213
REGISTRADO POR: *[Assinatura]* CRC

AV.9/M. 77.813, em 03 de dezembro de 1984. CERTIFICO que aos 28/09/84 foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº AD-300, Série "A", do valor de Cr\$28.497.540,50, pelo prazo de 252 meses, à taxa nominal de juros de 9,6% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30/10/84, do valor de Cr\$350.093,82; figurando como Devedores os COMPRADORES (qualificados no R.7) e como Emitente e Favorecida FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A. (retro qualificada).
Prot.247.525/1213
AVERBADO POR: *[Assinatura]* RICHADO CRC

CONTINUA NO VERSO

continua no verso e nas folhas seguintes

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



6 Av.10, em 03 de março de 2000.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º. do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o ato praticado anteriormente ao R. 1, em forma de certidão, trata-se de ato de averbação, e que a hipoteca mencionada, bem como a cessão fiduciária constante da Av. 7, incidente sobre o imóvel desta matrícula, foram canceladas pela Av. 18 da matrícula nº. 17.789.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 341.327

ROLO Nº 4.947

Av.11, em 03 de março de 2000.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 7 de maio de 1.985, a credora e favorecida, FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., representada por Braz Nicola Lombardi e Estevão Gomes Teixeira, autorizou esta averbação para constar que, na Cédula Hipotecária Integral, objeto da Av. 9, foi efetuado em o ENDOSSO, para efeito de caução em garantia, feito pela requerente, representada por Paulo Eduardo Corrêa da Costa, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 341.327

ROLO Nº 4.947

Av.12, em 30 de maio de 2000.

Por instrumento particular datado de 16 de janeiro de 2000, acompanhado do ANEXO I, a credora e favorecida, FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., representada por Ieda Maria Hehl Olivé Montero Esteves, RG. 2.688.267 e CJC. 017.153.998/20 e Luzia Alves de Oliveira, RG. 8.539.219-4 e CIC. 017.884.908/19, cedeu os direitos creditórios decorrentes da hipoteca, objeto do R. 8, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por Rogério Henriques Gagliardi, RG. 7.776.052 e CIC. 032.548.678/98, pelo valor de R\$1.232.301,00, (incluindo valor de cessão de outros créditos), sendo que, com relação à cessão desta averbação, a mesma foi feita pelo valor de R\$34.549,75.

O OFICIAL SUBSTITUTO

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 342.548

ROLO Nº 5.004

Av.13, em 30 de maio de 2000.

Da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av. 9, consta o ENDOSSO, feito em 16 de janeiro de 2000, pela emitente, FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., representada por Braz Nicola

CONTINUA NA FICHA Nº 03

segue folha

n.º

Operador Nacional
NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula

77.813

ficha

03

Lombardi e Luzia Alves de Oliveira em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 342.568

ROLO Nº 5.004

Av.14, em 30 de maio de 2000.

Por instrumento particular referido na Av. 12, a credora caucionária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do Banco Nacional da Habitação, representada por *Rogério Henrique Gagliardi*, RG. 7.776.052 e CIC. 032.543.678/98, autorizou esta averbação para constar que, em virtude da cessão de crédito constante da Av. 11, *fica cancelada a caução*, objeto da Av. 11 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 342.568

ROLO Nº 5.004

Av. 15, em 03 de agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, à vista da certidão referida na Av.16, para constar o falecimento do coadquirente pelo R.7, NELSON BENEDITO FERREIRA VINHAS, ocorrido em 17 de setembro de 1990, no estado civil de casado com ANILDE COLURA VINHAS, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 122945.01.55.1990.4.00050.032.0032733-68), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 463.934

Av. 16, em 03 de agosto de 2017.

Da certidão datada de 18 de julho de 2017, emitida por Bruno Diniz de Oliveira, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000173088), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0016621-05.2010.8.26.0590-01 - ordem nº 971/2010), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARATANS CNPJ/MF 68.012.657/0001-02, e como executados ESPÓLIO DE NELSON BENEDITO FERREIRA VINHAS, CPF/MF 090.833.168-15, ANILDE COLURA VINHAS, CPF/MF 133.978.968-00, e RITA

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula 77.813 ficha 03

Livro nº 2 - Registro Geral

DE CÁSSIA FERREIRA VINHAS, CPF/MF 076.031.928-62, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$68.543,69, figurando como depositária RITA DE CÁSSIA VINHAS PEREIRA RIBEIRO.

O OFICIAL DESIGNADO, 

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 463.934

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital